

Publicado no
Diário Oficial em
04/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1825/2008**

Autoriza a oferta dos Cursos de EJA nos níveis Ensino Fundamental (5ª à 8ª séries) e Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, eixo Ambiente, Saúde e Segurança, no Instituto Educacional Granier.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2118/2008 (Processo CEE nº 190/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/11/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos níveis Ensino Fundamental (5ª à 8ª séries) e Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, eixo Ambiente, Saúde e Segurança, no Instituto Educacional Granier, localizado na Rua Tico-Tico, nº. 41, Bairro Porto Canoa, município da Serra, ES, mantido pelo Sr. Ronald Granier, com até 90 (noventa) vagas iniciais anuais, distribuídas nos turnos vespertino e noturno, respeitando a norma legal de, no máximo, 40 (quarenta) alunos por turma, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 10 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação